



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
64180-00 Esperantina-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82



LEI Nº 0357/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em conformidade com a Lei nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, que alterou Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006."

O Prefeito de Eliseu Martins, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Eliseu Martins - PI, conceder o piso salarial profissional de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019, de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020 e de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021, conforme a Lei nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, que alterou o artigo 9º - A, § 1º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Artigo 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS. Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



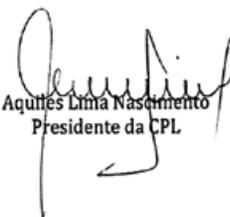
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO 021/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI - CNPJ 06.554.059/0001-08
CONTRATADOS: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTD-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 07.079.129/0001-86.
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II, da Lei n.8.666/93.
OBJETO: Alteração de prazo, até 31/12/2019.
Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para conclusão de 01 (uma) quadra esportiva coberta com vestiários, padrão FNDE, na localidade Jacaré da Vermelha e 01 (uma) escola, 04 salas, padrão FNDE, na localidade KM 7, município de Esperantina, OBRAS REMANESCENTES, conforme Anexo I da Concorrência. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 28/06/2019, às 09h00min. LOCAL: Sede do da Prefeitura Municipal, à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina - Piauí, O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado no horário de 08h00min as 13h00min, Esperantina (PI), 24 de maio de 2019.


Aquiles Lima Nascimento
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

Portaria 027/2019.

Jardim do Mulato (PI), 02 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO EVANGELISTA SOARES**, RG 190.648 SSP/PI e CPF 066.705.203-87, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jardim do Mulato - PI.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 02 de maio de 2019.

Airton José da Costa Veloso
Prefeito Municipal